DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.921/2022.
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras nos ambientes públicos do Município de Gália.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que não há registro de pessoas contaminadas pela Covid19 no Município de Gália;

CONSIDERANDO que a população galiense em sua totalidade encontra-se imunizada por meio da vacinação contra a Covid-19;

CONSIDERANDO que as atividades sociais já retornaram à normalidade em todos os Municípios Paulistas;

DECRETA

Art. 1º - Torna-se facultativo o uso de máscaras nos ambientes públicos do Município de Gália.

Art. 2º - Esta medida aplica-se inclusive nas escolas e nos veículos do transporte escolar.

Art. 3º - Recomenda-se que as pessoas adoentadas e com comorbidade utilizem máscaras, bem como, as que com elas convivam diuturnamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **DECRETO Nº. 1.869/2022, de 25 de março de 2.022.**

Prefeitura do Município de Gália, 26 de agosto de 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é a PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL – TÁXI, NO MUNICÍPIO GÁLIA/SP. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 14 de outubro de 2022, às 9 horas, na sala de Licitações situada à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Os demais atos atinentes à presente concorrência serão divulgados no Diário Oficial do Município de Gália. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 26 de agosto de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....